

ANEXO VIII
EDITAL Nº 13/2023
QUADRO DE FUNÇÃO, VAGAS, HABILITAÇÃO, ATIVIDADES BÁSICAS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO BASE

FUNÇÃO	VAGAS	HABILITAÇÃO	ATIVIDADES BÁSICAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO BASE
Cirurgião Dentista Código 01	Cadastro de Reserva	Graduação em Odontologia, com registro no Conselho Profissional competente.	Realizar diagnóstico com a finalidade de obter o perfil epidemiológico para o planejamento e a programação em saúde bucal; Realizar a atenção à saúde em saúde bucal (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, acompanhamento, reabilitação e manutenção da saúde) individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos e nos espaços escolares de acordo com planejamento da equipe, com resolubilidade; Realizar os procedimentos clínicos da Atenção Básica em saúde bucal, incluindo atendimento das urgências, pequenas cirurgias ambulatoriais; Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea conforme Portaria GM/MS Nº 960, DE 17 DE JULHO DE 2023; Implementar e manter atualizados rotinas, protocolos e fluxos relacionados a sua área de competência no CSF; Exercer outras atribuições conforme legislação profissional, e que sejam de responsabilidade na sua área de atuação; Possuir habilidade técnica para o manuseio de hardware e software em saúde. Possuir capacidade técnica e operacional para o manuseio da ferramenta e-SUS AP, monitoramento, planejamento e avaliação dos indicadores em saúde. Garantir a coleta de dados em saúde através do preenchimento integral e correto da ferramenta e-SUS APS. Coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais; Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; realizar supervisão técnica do Técnico em Saúde Bucal (TSB) e Auxiliar em Saúde Bucal (ASB); Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da unidade de saúde; Participar, nos termos da Lei Municipal nº 1.685/2017 do acompanhamento dos programas e processos de formação técnica, de graduação, de pós-graduação e de educação permanente em saúde, atuando como orientador, preceptor e/ou supervisor; Realizar outras atividades pertinentes ao cargo, seguindo as determinações do gestor imediato e padronizações da Instituição e demais diretrizes de trabalho.	40 h	R\$ 3.318,34*

FUNÇÃO	VAGAS	HABILITAÇÃO	ATIVIDADES BÁSICAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO BASE
Enfermeiro Código 02	Cadastro de Reserva	Graduação em Enfermagem, com registro no Conselho Profissional competente. Especialização ou Residência em Saúde da Família e/ou experiência profissional comprovada em Saúde da Família de no mínimo 24 meses.	Realizar atenção à saúde aos indivíduos e famílias vinculadas às equipes e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações entre outras), em todos os ciclos de vida; Realizar consulta de enfermagem, procedimentos, solicitar exames complementares, prescrever medicações conforme protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, observadas as disposições legais da profissão; Realizar e/ou supervisionar acolhimento com escuta qualificada e classificação de risco, de acordo com protocolos estabelecidos; Realizar estratificação de risco e elaborar plano de cuidados para as pessoas que possuem condições crônicas no território, junto aos demais membros da equipe; Realizar atividades em grupo com foco em educação em saúde; Conhecer a Rede de Atenção à saúde (RAS) e seus fluxos, encaminhando quando necessário, os usuários aos serviços especializados conforme fluxo estabelecido pela rede local; Planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos técnicos/auxiliares de enfermagem, ACS e ACE em conjunto com os outros membros da equipe; Supervisionar as ações do técnico/auxiliar de enfermagem e ACS; Implementar e manter atualizados rotinas, protocolos e fluxos relacionados a sua área de competência no CSF; Exercer outras atribuições conforme legislação profissional, e que sejam de responsabilidade na sua área de atuação. Possuir habilidade técnica para o manuseio de hardware e software em saúde. Possuir capacidade técnica e operacional para o manuseio da ferramenta e-SUS AP; Monitorar, planejar e avaliar os indicadores em saúde. Garantir a coleta de dados em saúde através do preenchimento integral e correto da ferramenta e-SUS APS; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da unidade de saúde; Participar, nos termos da Lei Municipal nº 1.685/2017 do acompanhamento dos programas e processos de formação técnica, de graduação, de pós-graduação e de educação permanente em saúde, atuando como orientador, preceptor e/ou supervisor; Realizar outras atividades pertinentes ao cargo, seguindo as determinações do gestor imediato e padronizações da Instituição e demais diretrizes de trabalho.	40 h	R\$ 3.625,21* **
Enfermeiro Código 03	Cadastro de Reserva	Graduação em Enfermagem, com registro no Conselho Profissional competente. Especialização ou Residência em Saúde Mental e/ou Política Sobre Drogas ou experiência em Saúde Mental e Política Sobre Drogas de no mínimo 12 meses.	Conhecer a organização da Rede de Atenção Psicossocial de Sobral e participar de trabalhos intersetoriais e interdisciplinares. Planejar, desenvolver e acompanhar treinamentos, palestras e eventos; Emitir laudos e/ou pareceres técnicos; Participar das ações matriciais; Realizar trabalhos em equipes; Participar nos termos da Lei Municipal 1.685/2017, pelo acompanhamento dos programas e processos de formação técnica, de graduação, de pós-graduação e de educação permanente em saúde, atuando como preceptores e/ou supervisores, principalmente no que tange a orientação e avaliação das atividades dos estagiários, internos e residentes; Prestar assistência de enfermagem ao indivíduo, a família e a comunidade em situações que requerem medidas relacionadas com a promoção, proteção e recuperação da saúde, prevenção de doenças, reabilitação psicossocial, alívio do sofrimento e promoção do ambiente terapêutico, levando em consideração os diagnósticos e os planos de tratamento da equipe multidisciplinar; zelar pela provisão e manutenção adequada de enfermagem aos usuários e familiares; Programar e coordenar todas as atividades de enfermagem que visam o bem estar do usuário; Desenvolver suas funções de acordo com a demanda do serviço e; Realizar outras atividades pertinentes ao cargo, seguindo as determinações do Gestor imediato e padronizações da Instituição e demais diretrizes de trabalho.	40 h	R\$ 3.625,21* **

FUNÇÃO	VAGAS	HABILITAÇÃO	ATIVIDADES BÁSICAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO BASE
Enfermeiro Código 04	Cadastro de Reserva	Graduação em Enfermagem, com registro no Conselho Profissional competente.	Participar na elaboração de fluxos de notificações, acompanhamento e encerramento de doenças e agravos de notificação compulsória; Monitorar os indicadores de saúde, referentes a vigilância epidemiológica, fornecer orientação técnica permanente; Participar na construção de boletins epidemiológicos; Participar na elaboração de procedimentos operacionais padrão do serviço de epidemiologia; Participar das ações do ciclo da vigilância, realizar coleta e processamento de dados, análise e interpretação dos dados processados, divulgação das informações, investigação epidemiológica de casos e surtos, análise dos resultados obtidos, propor recomendações e promoção das medidas de controle adequadas; Manusear os sistemas de informações oficiais e locais, SINASC, SIM, SINAN NET e SINAN ON-LINE, e-sus SINAN, SIVEP Gripe, SIVEP DDA, Executar as tarefas buscando sempre a eficiência e a eficácia; Cumprir demais objetivos afins; Participar do desenvolvimento técnico e científico em projetos de pesquisas; Participar, nos termos da Lei Municipal nº 1.685/2017, do acompanhamento dos programas e processos de formação técnica, de graduação, de pós-graduação e de educação permanente em saúde, atuando como preceptor e/ou supervisor; Realizar outras atividades pertinentes ao cargo, seguindo as determinações do gestor imediato e padronizações da Instituição e demais diretrizes de trabalho.	40 h	R\$ 3.625,21* **
Enfermeiro Código 05	Cadastro de Reserva	Graduação em Enfermagem, com registro no Conselho Profissional competente.	Participar ativamente em ações programadas da célula de imunização, participar dos processos de armazenamento e distribuição de imunobiológicos; Realizar o monitoramento de Efeitos Supostamente Atribuídos a Vacinação ou Imunização (ESAVI); Realizar solicitação de vacinas especiais conforme manual do CRIE; Manusear os sistemas de informações vigentes e ferramentas utilizadas para acompanhamento de vacinação; Monitorar os indicadores de cobertura vacinais; Promover e facilitar capacitações para profissionais de saúde; Orientar os profissionais de saúde acerca de calendário vacinal, esquemas de vacinas; Construir fluxos e protocolos necessários para nortear as ações de vacinação; Participar do planejamento das ações de vacinação; Organizar a sala de imunização; realizar vacinação nos indivíduos, compreendendo todos os ciclos de vida.	40 h	R\$ 3.625,21* **
Enfermeiro Código 06	Cadastro de Reserva	Graduação em Enfermagem, com registro no Conselho Profissional competente. Especialização e/ou Aperfeiçoamento em Referência Técnica em Saúde do Trabalhador.	Promover ações de vigilância a saúde do trabalhador, orientar sobre o uso de equipamentos de proteção individual e coletiva, realizar ações de promoção, proteção, recuperação da saúde dos trabalhadores; orientar as empresas quanto a notificação das doenças relacionadas a trabalho e dos acidentes de trabalho; orientar os profissionais da saúde quanto a notificação das doenças relacionadas ao trabalho e acidentes de trabalho; investigar as condições do ambiente de trabalho utilizando dados epidemiológicos; Participar das investigações de adoecimento relacionado ao trabalho; participar das investigações de óbito relacionado ao trabalho; Monitorar os indicadores de saúde referentes a saúde do trabalhador; Executar as tarefas buscando sempre a eficiência e a eficácia; Cumprir demais objetivos afins; Participar do desenvolvimento técnico e científico em projetos de pesquisas; Participar, nos termos da Lei Municipal nº 1.685/2017, do acompanhamento dos programas e processos de formação técnica, de graduação, de pós-graduação e de educação permanente em saúde, atuando como preceptor e/ou supervisor; Realizar outras atividades pertinentes ao cargo, seguindo as determinações do gestor imediato e padronizações da Instituição e demais diretrizes de trabalho.	40 h	R\$ 3.625,21* **

FUNÇÃO	VAGAS	HABILITAÇÃO	ATIVIDADES BÁSICAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO BASE
Enfermeiro Código 07	Cadastro de Reserva	Graduação em Enfermagem, com registro no Conselho Profissional competente. Especialização em Enfermagem do Trabalho.	Promover ações de instrução aos trabalhadores sobre segurança no trabalho e melhores maneiras de evitar e se prevenir de acidentes, orientar sobre o uso de equipamentos de proteção individual e coletiva, realizar ações de promoção, proteção, recuperação da saúde dos trabalhadores; investigar as condições do ambiente de trabalho utilizando dados epidemiológicos; Participar das investigações de adoecimento relacionado ao trabalho; participar das investigações de óbito relacionado ao trabalho; participar da elaboração de planos de trabalho que visem a prevenção de adoecimento relacionado ao trabalho e a prevenção de acidentes de trabalho; Monitorar os indicadores de saúde referentes a saúde do trabalhador; Executar as tarefas buscando sempre a eficiência e a eficácia; Cumprir demais objetivos afins; Participar do desenvolvimento técnico e científico em projetos de pesquisas; Participar, nos termos da Lei Municipal nº 1.685/2017, do acompanhamento dos programas e processos de formação técnica, de graduação, de pós-graduação e de educação permanente em saúde, atuando como preceptor e/ou supervisor; Realizar outras atividades pertinentes ao cargo, seguindo as determinações do gestor imediato e padronizações da Instituição e demais diretrizes de trabalho.	40 h	R\$ 3.625,21* **
Enfermeiro Código 08	Cadastro de Reserva	Graduação em Enfermagem, com registro no Conselho Profissional competente. Especialização em Enfermagem em Atenção Domiciliar e/ou experiência mínima de 12 meses no cuidado especializado a pacientes em atenção domiciliar.	Planejar, organizar, coordenar, supervisionar, avaliar e executar atividades e ações de enfermagem no âmbito da assistência aos pacientes em atenção domiciliar na perspectiva de Redes de Atenção e do Programa Melhor em Casa de Sobral; Desenvolver o cuidado de enfermagem integral no acompanhamento e reabilitação dos pacientes considerando as metas terapêuticas estabelecidas para cada caso; Compôr a equipe EMAD (Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar) integrando as práticas assistenciais com a EMAP (Equipe Multiprofissional De Apoio); Realizar consultas de enfermagem na modalidade de visita domiciliar atuando na prevenção de incapacidades, promovendo o autocuidado, capacitando os familiares para assistência mínima no domicílio e prestando assistência à beira leito em caráter de plantão e sobreaviso; Supervisionar a equipe de técnicos de enfermagem vinculados ao Programa Melhor em Casa; Integrar equipe de transporte avançado quando for necessária a transferência de pacientes do domicílio para setor de emergência ou para realização de consultas e exames no âmbito municipal e intermunicipal; Realizar devidamente os registros no ESUS-AD, sistema oficial de registro do Programa Melhor em Casa; Realizar visitas admissionais compartilhadas com equipe médica vinculada ao Programa Melhor em Casa; Realizar cuidados diretos de Enfermagem a pacientes graves com risco de vida; Realizar cuidados de Enfermagem de maior complexidade técnica e que exijam conhecimentos científicos adequados e capacidade de tomar decisões imediatas; Planejar e requisitar materiais, equipamentos e medicamentos necessários ao atendimento; Desenvolver a metodologia da Assistência de Enfermagem em todos os níveis de atenção; Solicitar e avaliar exames conforme portarias e demais normativas vigentes no município de Sobral; Articular programas de treinamento e ações de educação permanente; Atuar nos diferentes níveis de complexidade das ações de saúde, observando o Código de Ética e a Legislação de Enfermagem prezando pela humanização do cuidado e abordagem familiar; Contribuir nas definições de escopo de práticas, protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, além de outras normativas técnicas estabelecidas pelos gestores federal, estadual, municipal; Participar, nos termos da Lei Municipal nº 1.685/2017 do acompanhamento dos programas e processos de formação técnica, de graduação, de pós-graduação e de educação permanente em saúde, atuando como orientador, preceptor e/ou supervisor; Executar outras atividades de interesse da área no âmbito da Atenção Especializada à Saúde.	40 h	R\$ 3.625,21* **

FUNÇÃO	VAGAS	HABILITAÇÃO	ATIVIDADES BÁSICAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO BASE
Enfermeiro Código 09	Cadastro de Reserva	Graduação em Enfermagem, com registro no Conselho Profissional competente. Especialização em Enfermagem em Dermatologia e/ou experiência mínima de 12 meses no cuidado especializado a pacientes portadores de Hanseníase.	Planejar, organizar, coordenar, supervisionar, avaliar e executar atividades e ações de enfermagem no âmbito da assistência aos pacientes com Hanseníase na perspectiva de Redes de Atenção articulando setores de apoio, Centros de Saúde da Família e Centro de Referência em Infectologia de Sobral; Desenvolver atividade de busca ativa de casos, mapeamento da incidência nos territórios, vigilância e notificação de casos, realização de exames diagnósticos e de rastreio, triagem e avaliação, acompanhamento e reabilitação de casos, bem como ações de matriciamento; Realizar consultas de enfermagem, visitas domiciliares, administração de medicação e o acompanhamento de casos atuando na prevenção de incapacidades geradas pela doença, controle de contatos e comunicantes do portador de Hanseníase; Desenvolver a metodologia da Assistência de Enfermagem em todos os níveis de atenção; Solicitar e avaliar exames conforme portarias e demais normativas vigentes no município de Sobral; Articular programas de treinamento e ações de educação permanente, bem como atuar na construção de planos e protocolos assistenciais voltados para pacientes com Hanseníase; Atuar nos diferentes níveis de complexidade das ações de saúde, observando o Código de Ética e a Legislação de Enfermagem, o Programa Nacional de Combate à Hanseníase, as normativas institucionais prezando pela redução do estigma, humanização do cuidado e abordagem familiar; Contribuir nas definições de escopo de práticas, protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, além de outras normativas técnicas estabelecidas pelos gestores federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal; Participar, nos termos da Lei Municipal nº 1.685/2017 do acompanhamento dos programas e processos de formação técnica, de graduação, de pós-graduação e de educação permanente em saúde, atuando como orientador, preceptor e/ou supervisor; Executar outras atividades de interesse da área no âmbito da Atenção Especializada à Saúde.	40 h	R\$ 3.625,21* **
Enfermeiro Código 10	Cadastro de Reserva	Graduação em Enfermagem, com registro no Conselho Profissional competente. Especialização em Estomaterapia e/ou experiência comprovada no cuidado de pacientes ostomizados (Mínimo de 12 meses)	Planejar, organizar, coordenar, supervisionar, avaliar e executar atividades e ações de enfermagem no âmbito da assistência aos pacientes com feridas, úlceras, fístulas e ostomias na perspectiva de Redes de Atenção articulando setores de apoio, Centros de Saúde da Família, Programa Melhor em Casa, Rede hospitalar municipal e Centro de Reabilitação de Sobral; Realizar consultas de enfermagem relacionadas à integridade da pele, visitas domiciliares e o acompanhamento dos casos vinculados ao Serviço de Atenção às Pessoas Ostomizadas de Sobral; Desenvolver atividades no campo da prevenção de lesões, projetos terapêuticos singulares e de reabilitação em busca da melhoria da qualidade de vida, bem como realizar matriciamento em outros pontos da Rede; Desenvolver a metodologia da Assistência de Enfermagem em todos os níveis de atenção; Articular programas de treinamento e ações de educação permanente, bem como atuar na construção de planos e protocolos assistenciais voltados para pacientes com feridas, úlceras, fístulas e ostomias; Participar na descrição técnica dos equipamentos/tecnologias/produtos associados a curativos e ostomias, bem como no julgamento e parecer especializado nos processos de licitação junto à Secretaria Municipal de Saúde; Participar, nos termos da Lei Municipal nº 1.685/2017 do acompanhamento dos programas e processos de formação técnica, de graduação, de pós-graduação e de educação permanente em saúde, atuando como orientador, preceptor e/ou supervisor; Contribuir nas definições de escopo de práticas, protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, além de outras normativas técnicas estabelecidas pelos gestores federal, estadual e municipal; Atuar nos diferentes níveis de complexidade das ações de saúde, observando o Código de Ética e a Legislação de Enfermagem, o Programa Nacional de Combate à Hanseníase, as normativas institucionais prezando pela redução do estigma, humanização do cuidado e abordagem familiar; Executar outras atividades de interesse da área no âmbito da Atenção Especializada à Saúde.	40 h	R\$ 3.625,21* **

FUNÇÃO	VAGAS	HABILITAÇÃO	ATIVIDADES BÁSICAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO BASE
Enfermeiro Código 11	Cadastro de Reserva	<p>Graduação em Enfermagem, com registro no Conselho Profissional competente.</p> <p>Especialização em Enfermagem em Infectologia e/ou experiência mínima de 12 meses no cuidado especializado a pacientes portadores de Infecções Sexualmente Transmissíveis.</p>	<p>Planejar, organizar, coordenar, supervisionar, avaliar e executar atividades e ações de enfermagem no âmbito da assistência aos pacientes portadores de Infecções Sexualmente Transmissíveis na perspectiva de Redes de Atenção articulando setores de apoio, Centros de Saúde da Família e Centro de Referência em Infectologia de Sobral; Desenvolver atividade de busca ativa de casos, mapeamento da incidência nos territórios, vigilância e notificação de casos, realização de exames diagnósticos e de rastreamento, triagem e avaliação, acompanhamento e reabilitação de casos, bem como ações de matriciamento; Realizar consultas de enfermagem, visitas domiciliares, administração de medicação e o acompanhamento de casos atuando conforme Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas no Ministério da Saúde bem como as normativas municipais vigentes; Desenvolver a metodologia da Assistência de Enfermagem em todos os níveis de atenção; Atuar em conformidade com o disposto na Lei 14.289, de 2022, que obriga a preservação do sigilo sobre a condição de pessoas com HIV, hepatites crônicas (HBV e HCV), além de hanseníase e tuberculose; Solicitar e avaliar exames conforme portarias e demais normativas vigentes no município de Sobral; Articular programas de treinamento e ações de educação permanente, participando ativamente das ações internas e extramuro, bem como contribuir na construção de planos e protocolos assistenciais voltados para pacientes portadores de Infecções Sexualmente Transmissíveis; Atuar nos diferentes níveis de complexidade das ações de saúde, observando o Código de Ética e a Legislação de Enfermagem, as normativas institucionais prezando pela redução do estigma, humanização do cuidado e abordagem familiar; Realizar atividades programáticas com ênfase na linha de cuidado da primeira infância, atenção materno infantil e saúde da população jovem; Contribuir nas definições de escopo de práticas, protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, além de outras normativas técnicas estabelecidas pelos gestores federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal; Participar, nos termos da Lei Municipal nº 1.685/2017 do acompanhamento dos programas e processos de formação técnica, de graduação, de pós-graduação e de educação permanente em saúde, atuando como orientador, preceptor e/ou supervisor; Executar outras atividades de interesse da área no âmbito da Atenção Especializada à Saúde.</p>	40 horas	R\$ 3.625,21* **

* Valores atualizados pela Lei Complementar nº 083, de 30 de março de 2022.

** Os Valores poderão ser reajustados em razão da Lei Municipal nº 2396, de 27 de setembro de 2023 e Portarias do Ministério de Saúde.